



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO JF

Processo nº 202600005002610

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: INSTITUTO DE CICLISMO JF		CNPJ: 13.056.232/0001-03
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais – QD. 8 LT. 14		BAIRRO: Vila Pedroso
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74.770-090	TELEFONE: (62) 99682-3267

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: MARIA FERNANDES SILVA	RG: 3665703 SSP/GO

CPF: 794.269.721-53	PROFISSÃO: Aposentada
ENDEREÇO: Rua Central Q, Chacara, L 11, S/N	BAIRRO: Mansões Retiro
CIDADE/UF: Senador Canedo/GO	CEP: 75.255-516

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Maria Fernandes Silva	CPF: 794.269.721-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Central Q, Chacara, L 11, S/N	BAIRRO: Mansões Retiro
CIDADE/UF: Senador Canedo/GO	CEP: 75.255-516
E-mails: institutojfciclismo@gmail.com	TELEFONE: (62) 99682-3267

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1959	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000575784813-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE CICLISMO PERSONALIZADOS E DE CAMISETAS DE CICLISMO PERSONALIZADAS, DESTINADOS A ATLETAS E PARTICIPANTES DAS AÇÕES DE FOMENTO ESPORTIVO DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE CICLISMO JF.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	

O presente Termo de Fomento visa ao fortalecimento das ações esportivas desenvolvidas pelo Instituto JF na modalidade de ciclismo/BMX, mediante o fornecimento de camisetas de ciclismo personalizadas e uniformes completos de ciclismo personalizados, destinados à identificação institucional, padronização visual, apoio aos atletas e melhoria das condições de participação em treinamentos, ações de preparação, competições e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela entidade.

O objeto contempla, de forma separada e complementar: fornecimento de 80 uniformes completos de ciclismo personalizados, destinados ao apoio à manutenção esportiva continuada, treinamentos, preparação e participação em competições; e fornecimento de 138 camisetas de ciclismo personalizadas, destinadas à identificação institucional, padronização visual e incentivo à participação nas atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela entidade.

1. CAMISETAS DE CICLISMO PERSONALIZADAS

Fornecimento de 138 camisetas de ciclismo personalizadas, de manga curta, próprias para a prática esportiva, confeccionadas em tecido dry fit 100% poliéster, com modelagem esportiva, leveza, respirabilidade, conforto térmico e adequação à modalidade de ciclismo, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG, com personalização visual contendo a identidade institucional do Instituto JF, destinadas a atletas e participantes das ações de fomento esportivo da entidade.

2. UNIFORMES COMPLETOS DE CICLISMO PERSONALIZADOS

Fornecimento de 80 uniformes completos de ciclismo personalizados, destinados a atletas vinculados às atividades esportivas do Instituto JF, compostos pelos seguintes itens:

- a) 80 camisas esportivas para ciclismo/BMX, tipo cross, manga curta, gola O, confeccionadas em tecido dry fit 100% poliéster, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG, com personalização visual institucional;
- b) 80 calças para ciclismo/BMX, confeccionadas em tecido de poliamida com elastano, composição 88% poliamida e 12% elastano, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG, com personalização visual institucional;
- c) 80 camisas de ciclismo manga curta, confeccionadas em tecido dry fit, composição 93% poliéster e 7% elastano, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG, com personalização visual institucional;
- d) 80 bermudas para ciclismo/BMX, confeccionadas em tecido de poliamida com elastano, composição 88% poliamida e 12% elastano, nos tamanhos P, M, G, GG e EXG, com personalização visual institucional.

2.1 Justificativa técnica da aquisição separada dos itens que compõem o uniforme completo:

Embora os itens descritos componham o conjunto denominado uniforme completo de ciclismo, a discriminação separada de cada peça se justifica por se tratarem de produtos com características técnicas, materiais, modelagens, finalidades de uso e valores unitários distintos. A separação permite maior transparência na composição do custo, facilita a comparação com os orçamentos apresentados, possibilita a correta conferência das quantidades entregues e contribui para a adequada prestação de contas do objeto.

2.2 Justificativa da distinção entre os uniformes completos e as camisetas do 2º Passeio Ciclístico do Instituto JF:

Os **80 uniformes completos de ciclismo personalizados** e as **138 camisetas de ciclismo personalizadas** possuem destinações distintas, embora sejam compatíveis e complementares dentro do mesmo objetivo de fomento esportivo desenvolvido pelo Instituto JF.

Os 80 uniformes completos de ciclismo personalizados serão destinados aos atletas já vinculados e participantes das atividades esportivas contínuas do Instituto JF, especialmente aqueles envolvidos em treinamentos regulares, preparação técnica, competições oficiais, eventos esportivos de rendimento e ações voltadas ao desenvolvimento da modalidade ciclismo/BMX.

Além dos atletas atualmente cadastrados, os uniformes também poderão beneficiar outros atletas que venham a ser integrados às atividades regulares da entidade durante a vigência do Termo de Fomento, desde que haja necessidade técnica, participação efetiva nas ações esportivas do Instituto e disponibilidade dentro do quantitativo aprovado. A destinação será realizada mediante controle administrativo interno, relação nominal dos beneficiários, registro de entrega e demais documentos comprobatórios aptos à fiscalização e prestação de contas.

Trata-se, portanto, de vestimenta técnica e completa, composta por camisa cross, calça, camisa de ciclismo manga curta e bermuda, destinada ao uso esportivo continuado, com finalidade de padronização, melhor desempenho, identificação institucional e apoio à participação dos atletas em treinamentos, preparação e competições.

Por sua vez, as 138 camisetas de ciclismo personalizadas serão destinadas exclusivamente aos atletas inscritos e participantes do **2º Passeio Ciclístico do Instituto JF**, evento esportivo pontual promovido pela entidade, com finalidade de identificação visual dos participantes, organização do evento, padronização institucional, incentivo à prática esportiva e fortalecimento da participação comunitária na modalidade (conforme folder de divulgação em anexo).

Dessa forma, as camisetas do passeio não se confundem com os uniformes completos dos atletas vinculados às atividades contínuas do Instituto, pois possuem finalidade específica e limitada ao evento, enquanto os uniformes completos possuem finalidade esportiva continuada, voltada aos atletas que participam de treinamentos, competições, atividades de alto rendimento e demais ações permanentes da entidade.

O quantitativo de **138 camisetas** justifica-se pelo número estimado de atletas inscritos e participantes do 2º Passeio Ciclístico do Instituto JF, abrangendo público próprio do evento, diverso do grupo de atletas beneficiários dos uniformes completos. Assim, não há duplicidade de objeto ou sobreposição indevida de beneficiários, mas atendimento a públicos e finalidades distintas: de um lado, atletas vinculados às atividades regulares, treinamentos e competições do Instituto; de outro, atletas participantes do passeio ciclístico, que receberão camisetas específicas para identificação e organização do evento.

Quanto à comprovação dos atletas vinculados às atividades do Instituto JF, a entidade mantém controle administrativo interno dos participantes de suas ações esportivas. Tais documentos serão mantidos à disposição da Administração Pública para fins de conferência, fiscalização, acompanhamento da execução e prestação de contas.

A entrega dos uniformes completos e das camisetas será comprovada mediante relação nominal dos beneficiários, recibos ou termos de entrega, registros fotográficos, relatórios de execução, notas fiscais e demais documentos comprobatórios exigidos, garantindo transparência, rastreabilidade e adequada demonstração da destinação dos itens adquiridos com os recursos do Termo de Fomento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A presente parceria tem como principal meta fomentar, desenvolver e difundir a prática esportiva na modalidade de ciclismo/BMX, possibilitando melhores condições de participação, identificação institucional, padronização visual e apoio aos atletas e participantes das atividades esportivas desenvolvidas ou apoiadas pelo Instituto JF.

O projeto contempla o fornecimento de uniformes completos de ciclismo para atletas vinculados às atividades de treinamento, preparação e competições, bem como o fornecimento de camisetas de ciclismo personalizadas para identificação e incentivo à participação nas ações esportivas da entidade. Dessa forma, os itens apresentam finalidade complementar e convergente, pois ambos contribuem para a execução das ações de fomento esportivo e para a ampliação da participação social na modalidade.

4.3.1 - Metas:**Metas qualitativas:**

Fortalecer as ações de fomento esportivo desenvolvidas pelo Instituto JF na modalidade ciclismo/BMX, proporcionando melhores condições de participação em treinamentos, ações de preparação e competições, com padronização visual dos atletas, identificação institucional da entidade e incentivo à participação de atletas e participantes nas atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela OSC.

A execução do objeto deverá contribuir para a melhoria da estrutura esportiva da entidade, para a identificação institucional dos atletas e participantes, para a padronização das atividades da modalidade e para o aprimoramento das condições de participação dos beneficiados.

Metas quantitativas:

- a) beneficiar diretamente até 80 atletas com o fornecimento de uniformes completos de ciclismo, compostos por camisa cross, calça, camisa de ciclismo manga curta e bermuda;
- b) disponibilizar 138 camisetas de ciclismo personalizadas a atletas e participantes das atividades esportivas de fomento desenvolvidas ou apoiadas pelo Instituto JF;
- c) realizar ou apoiar, durante a vigência do Termo de Fomento, no mínimo 03 atividades esportivas, compreendidas entre treinamentos, ações de preparação e/ou competições da modalidade ciclismo/BMX, com utilização dos uniformes e/ou distribuição das camisetas personalizadas adquiridas;
- d) comprovar a execução do objeto por meio de notas fiscais, contratos ou instrumentos equivalentes, registros fotográficos, relatórios de execução, relação dos beneficiários e demais documentos aptos a demonstrar a aquisição, entrega e utilização dos bens.

Forma de aferição dos resultados:

O cumprimento das metas será aferido mediante apresentação de notas fiscais, comprovantes de contratação, relatório fotográfico, relação dos beneficiários, registros das atividades esportivas e relatório final de execução do objeto.

Indicadores de cumprimento do objeto:

I - quantidade de uniformes adquiridos e entregues;

II - quantidade de camisetas de ciclismo personalizadas adquiridas e entregues;

III - quantidade de atletas e participantes beneficiados;

IV - registros de utilização e/ou entrega dos bens em treinamentos, competições e atividades esportivas;

V - compatibilidade entre os itens adquiridos, os orçamentos apresentados, as notas fiscais emitidas e o objeto previsto no Plano de Trabalho.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

a) realização dos procedimentos necessários à contratação de pessoa jurídica especializada para personalização e fornecimento dos uniformes completos de ciclismo e das camisetas de ciclismo personalizadas, conforme especificações previstas neste Plano de Trabalho;

b) recebimento, conferência e registro dos itens adquiridos, verificando sua compatibilidade com as especificações, quantidades e valores previstos;

c) entrega dos uniformes e camisetas aos beneficiários, mediante relação nominal, registro fotográfico ou outro meio idôneo de comprovação;

d) elaboração de relatórios fotográficos e/ou audiovisuais das atividades executadas;

e) apresentação das notas fiscais e demais documentos comprobatórios da regular execução do objeto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A proposta atende ao interesse recíproco entre o poder público e a Organização da Sociedade Civil no fomento e incentivo à prática esportiva, especialmente na modalidade de ciclismo/BMX, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social, melhoria da qualidade de vida e ampliação do acesso a atividades esportivas organizadas.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

No presente projeto, tem-se como objetivo o fornecimento de uniformes completos de ciclismo personalizados aos atletas vinculados às atividades de treinamento, preparação e competições, bem como o fornecimento de camisetas de ciclismo personalizadas destinadas à identificação institucional e ao incentivo à participação nas ações esportivas promovidas ou apoiadas pelo Instituto JF. Sem a disponibilização do recurso e a contratação dos fornecimentos elencados no item 4.2, ficará inviável executar adequadamente as ações de apoio aos atletas e participantes, pois a entidade não possui recursos próprios suficientes para arcar com tais aquisições.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do objeto é composto, de forma direta, por alunos das aulas de ciclismo e BMX, atletas de alto rendimento vinculados ao Instituto JF e participantes das ações esportivas de fomento desenvolvidas ou apoiadas pela entidade. Estima-se que o projeto beneficiará diretamente até 218 pessoas, contemplando 138 beneficiários com camisetas de ciclismo personalizadas e 80 atletas com uniformes completos de ciclismo para treinos, preparação e competições.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Instituto JF não possui rendimentos capazes de arcar com as despesas necessárias à execução do projeto, especialmente quanto à aquisição de uniformes completos de ciclismo e camisetas de ciclismo personalizadas. Assim, para viabilizar a continuidade das ações de fomento esportivo, a padronização visual dos atletas e participantes e o apoio às atividades da modalidade, faz-se necessário firmar o presente Termo de Fomento.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se que a execução do projeto gere impactos sociais positivos por meio do fomento à modalidade de ciclismo/BMX, do incentivo à prática esportiva, do apoio à participação de atletas em treinamentos e competições, da identificação institucional dos beneficiários e da ampliação do alcance das ações esportivas realizadas ou apoiadas pela entidade.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui comprovada capacidade técnica e gerencial, considerando sua experiência na promoção, coordenação e gestão de projetos sociais e esportivos voltados à modalidade de ciclismo/BMX, bem como na organização de atividades, treinamentos, competições e ações de fomento esportivo.

A capacidade técnica e gerencial do Instituto JF consiste na aptidão para o planejamento do projeto, definição das diretrizes de execução, acompanhamento das etapas previstas, supervisão das contratações, conferência dos itens fornecidos, controle da entrega aos beneficiários, gestão administrativa e financeira dos recursos públicos, monitoramento da execução e posterior prestação de contas.

Considerando que o objeto envolve o fornecimento de uniformes completos de ciclismo personalizados e de camisetas de ciclismo personalizadas, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada, com capacidade técnica para personalizar e fornecer os itens conforme as especificações, tamanhos, identidade visual, quantitativos e padrões de qualidade exigidos pelo projeto.

A contratação de empresa especializada se justifica porque o Instituto JF não possui estrutura própria para confecção, personalização e fornecimento direto dos uniformes e camisetas, cabendo-lhe, entretanto, a gestão integral da parceria, a fiscalização da execução, a conferência dos itens adquiridos, a entrega aos beneficiários, a organização dos documentos comprobatórios e a regular prestação de contas.

Tal modelo é compatível com a natureza do projeto e com as disposições da Lei nº 13.019/2014, que admite a contratação de terceiros para execução de atividades específicas, desde que mantida sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil a gestão, fiscalização, correta aplicação dos recursos públicos e comprovação da execução do objeto.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Janildes Fernandes foi constituído em 14 de outubro de 2010 e tornou-se entidade de utilidade pública estadual conforme Lei nº 21.618, de 7 de novembro de 2022. Desde sua criação, desenvolve ações voltadas ao fomento esportivo, à promoção da modalidade de ciclismo/BMX e ao apoio a atletas e praticantes no Estado de Goiás.

Em razão da natureza específica dos bens a serem adquiridos, haverá a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes completos de ciclismo personalizados e camisetas de ciclismo personalizadas, observadas as especificações, quantidades e valores previstos neste Plano de Trabalho.

Tal modelo é compatível com a natureza do projeto, cabendo à Organização da Sociedade Civil a gestão, fiscalização, acompanhamento da contratação, conferência dos itens adquiridos, correta aplicação dos recursos públicos e posterior prestação de contas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade possui atuação contínua em projetos sociais por meio do fomento esportivo da modalidade de ciclismo, incluindo a disponibilização de aulas gratuitas a pessoas interessadas, a organização e apoio a atividades de ciclismo e paraciclismo e a busca de apoio público para atletas que participam de competições em diferentes localidades.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Tendo ciência da relevância do presente projeto e da necessidade de plena capacidade para sua execução, ratifica-se que o Instituto possui experiência na execução de projetos de mesma natureza, inclusive com apoio do Município de Goiânia/GO e de iniciativas com apoio federal, conforme se verifica na rede social institucional: @institutojfddeciclismo.

Dentre as ações desenvolvidas pela entidade, destacam-se:

- Escolinha de Ciclismo e BMX - Clube Fernandes 2024;
- ações coletivas de ciclismo e mountain bike;
- campeonato goiano de BMX 2024.

Portanto, a entidade possui capacidade técnica e gerencial para a execução do projeto, que se materializará no fomento esportivo aos praticantes de ciclismo no Estado de Goiás.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Em até 30 dias após o repasse
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 30/12/2026 ou dentro da vigência do Termo de Fomento
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.819,20
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$

TOTAL	R\$ 49.819,20
--------------	----------------------

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA DE CICLISMO PERSONALIZADA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, PRÓPRIA PARA PRÁTICA ESPORTIVA, COM MODELAGEM ESPORTIVA, RESPIRABILIDADE, LEVEZA E CONFORTO TÉRMICO, NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, COM PERSONALIZAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL DO INSTITUTO JF, DESTINADA A ATLETAS E PARTICIPANTES DAS AÇÕES DE FOMENTO ESPORTIVO DA ENTIDADE.	UNIDADE	138	R\$ 100,00	R\$ 13.800,00
2	CAMISA ESPORTIVA PARA CICLISMO/BMX, TIPO CROSS, MANGA CURTA, GOLA O, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, COM PERSONALIZAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL.	UNIDADE	80	R\$ 49,69	R\$ 3.975,20
3	CALÇA PARA CICLISMO/BMX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA COM ELASTANO, COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, COM PERSONALIZAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL.	UNIDADE	80	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00
4	CAMISA DE CICLISMO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO 93% POLIÉSTER E 7%	UNIDADE	80	R\$ 79,95	R\$ 6.396,00

5	ELASTANO, NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, COM PERSONALIZAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL. BERMUDA PARA CICLISMO/BMX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA COM ELASTANO, COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, COM PERSONALIZAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL.	UNIDADE	80	R\$ 130,60	R\$ 10.448,00
SUBTOTAL					R\$ 49.819,20

Memória de cálculo consolidada e definitiva: 138 camisetas x R\$ 100,00 = R\$ 13.800,00; 80 camisas cross x R\$ 49,69 = R\$ 3.975,20; 80 calças x R\$ 190,00 = R\$ 15.200,00; 80 camisas de ciclismo manga curta x R\$ 79,95 = R\$ 6.396,00; 80 bermudas x R\$ 130,60 = R\$ 10.448,00. Total da execução: R\$ 49.819,20.

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Do valor repassado, será aplicado o montante de R\$ 49.819,20 na execução das despesas previstas no presente Plano de Trabalho, sendo o saldo de R\$ 180,80 restituído pela entidade proponente ao órgão concedente, conforme orientação administrativa própria.*

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA FERNANDES SILVA
Presidente do Instituto JF
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 30/06/2026, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernandes Silva**, **Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 07:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92542904** e o código CRC **977AC3C8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



